

ESTACIONAMENTO NA AV. CILLOS

Prefeitura libera vagas em canteiro

Isabella Holouka
isabella@liberal.com.br
AMERICANA

A Prefeitura de Americana informou que liberou o estacionamento no canteiro central da Avenida Cillos, na altura do número 3.673, enquanto espera uma resposta do Detran (Departamento Estadual de Trânsito). Na última semana, O LIBERAL verificou as irregularidades no local, onde existe uma igreja evangélica e os fiéis costumam estacionar no canteiro central, em frente a garagens e em cima

de calçadas, de acordo com reclamações de moradores do Parque Novo Mundo.

Pessoas do bairro reclamam que quando há cultos na comunidade cristã, a Avenida Cillos é tomada por muitos veículos. Uma moradora que não quis se identificar contou que as placas de proibido estacionar teriam sido removidas do canteiro central e, ao ligar para a Gama (Guarda Municipal de Americana), os moradores estavam sendo avisados de que Eraldo Camargo, secretário da Unidade de Transportes e Sistema Viário,

Justificativa é que setor da prefeitura aguarda por uma posição do Detran

precisava autorizar a corporação a multar ou remover os veículos.

Segundo o especialista e professor da FEC (Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo) da Unicamp, Cleso de Franco Peixoto, “o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) é claro: parar, sem subir no canteiro, ao longo de ilha já é proibido, subir no canteiro corresponde a uma invasão de área que tipifica o uso de estacionamento não regular, portanto, passível de multas. Multar em excesso ou, por algum motivo, não multar, são dois atos

que estão fora das funções que o código se presta”. Ele explicou que caso a prefeitura entenda que deva autorizar o estacionamento em alguma área, desde que a ação não tipifique risco à população ao uso indevido da via, é direito da municipalidade fazê-lo.

ANÁLISE. Questionada através da assessoria de imprensa da Prefeitura de Americana, a Gama informou por meio de nota que “cabe aos guardas municipais fazer a fiscalização para que não aconteça o estacionamento irregular em todo o muni-

cípio, sendo de responsabilidade dos mesmos a aplicação de multa nestes casos. Isso apenas não acontece quando existe autorização específica da autoridade municipal de trânsito para estacionamento no local em determinadas ocasiões”.

Já Unidade de Transportes e Sistema Viário informou que “está aguardando do Detran a resposta de uma avaliação solicitada sobre a situação da área, que é de responsabilidade da CPFL Energia, para que haja uma orientação sobre a questão da proibição ou não do estacionamento no local. Enquanto isso não ocorrer, eventos com grande volume de veículos não serão multados”.